



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Amontada
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.04

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do reservatório elevado no Distrito de Arcatiara no Município de Amontada**, conforme edital e seus anexos, pelo Preço de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de conforme o cronograma de execução.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

.....
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





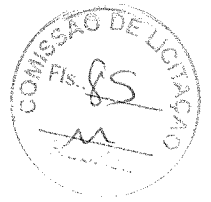
Prefeitura de
Amontada



ANEXO II

PROJETO BÁSICO





MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIO ELEVADO

DISTRITO DE ARACATIARA

AMONTADA – CE

JANEIRO / 2019

SUMÁRIO

- 1.0 Apresentação
- 2.0 Generalidades
 - 2.1 Acesso Rodoviário
 - 2.2 Condições Climáticas
 - 2.3 Localização
 - 2.4 Relevo
 - 2.5 Solo
 - 2.6 Vegetação
- 3.0 Infra-estrutura
 - 3.1 Pavimentação
 - 3.2 Saneamento Básico
 - 3.3 Energia Elétrica
 - 3.4 Comunicação
 - 3.4.1 Telefonia
 - 3.4.2 Correios
- 4.0 O Projeto
 - 4.1 Concepção do Sistema Proposto
 - 4.2 Demanda e Vazão
 - 4.3 Tratamento
 - 4.4 Reservatório Elevado

2.0 GENERALIDADES

As Comunidades de Aracatiara situa-se no Município de AMONTADA - Ceará, distante aproximadamente 163 Km de Fortaleza, Capital do Estado.

Os dados geográficos do município de AMONTADA são:

Área: 1.179,59 km²

Altitude (Sede): 40 m

Latitude (S): 03°29'40"

Longitude (W): 39°34'43"

Os Limites são:

Norte: Oceano Atlântico

Sul: Miraíma

Leste: Itapipoca

Oeste: Acaraú, Itarema e Morrinhos

Região Administrativa: 2

Macro Região: Litoral Cearense

Meso Região: Norte Cearense

Micro Região: Itapipoca

Bacia Hidrográfica: Litoral

2.1 ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso à AMONTADA, a partir de Fortaleza, dá-se pela BR-222 distando 163 Km de Fortaleza.

2.2 CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

Os dados relativos ao clima de região são estimados e dimensionados em função de cadastros elaborados e constantes de informações fornecidas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos. O clima é definido como Tropical Quente Semi-árido, Tropical Quente Semi-árido Brando.

Pluviometria média anual observada : 828,50 mm

Temperaturas:

- Média das Máximas: 28°
- Média das Mínimas: 26°
- Período chuvoso : Fevereiro a Abril

2.3 LOCALIZAÇÃO

Norte

2.4 RELEVO

Glacis Pré-Litorâneo Dissecados ou Interflúvios Tbulares e Depressões Sertanejas.

2.5 SOLOS

Podzólico Vermelho Amarelo, Areias Quartzosas Marinhas, Planosolo Solódico, Solonchak e Solonetz Solodizado.

2.6 VEGETAÇÃO

Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Mista Dicotillo Paleácea, Complexo Vegetacional da Zona Litorânea e Floresta Perenifólia Palucere Marinha.

3.0 INFRA-ESTRUTURA

3.1 PAVIMENTAÇÃO

Na localidade de Aracatiara, beneficiada por este projeto, existe pavimentação asfáltica na CE, pavimentação em pedra em varias ruas e as vias restantes em terreno natural.

3.2 SANEAMENTO BÁSICO

Existe sistema público de abastecimento de água implantado, porém o sistema público de coleta e tratamento de esgoto está em fase de conclusão. A comunidade atualmente é abastecida precariamente por poço injetado na rede.

3.3 ENERGIA ELÉTRICA

A localidade é alimentada por Rede de Distribuição em Alta e Baixa Tensão.

3.4 COMUNICAÇÃO

3.4.1 TELEFONIA

O Município é atendido por telefonia fixa e móvel.

Terminais Telefônicos Instalados:

- Convencionais: -
- Celulares: --

Terminais Telefônicos em Serviço:

- Convencionais:
- Celulares: 6
- Telefones Públicos: -

3.4.2 CORREIOS

Unidades de Atendimento no município:

- Agências de Correios: 2

4.0 – O PROJETO

4.1- CONCEPÇÃO DO SISTEMA PROPOSTO

A água será captada de um poço tubular profundo, a ser perfurado ou com aproveitamento do já existente e recalçada para o reservatório elevado no ponto mais alto da localidade, onde será aplicado um tratamento de simples desinfecção. Do reservatório elevado a água chegará aos domicílios através da rede de distribuição.

4.2- DEMANDA E VAZÕES DO PROJETO

Com base nos parâmetros estabelecidos e mencionados anteriormente, calculamos as demandas necessárias para o Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Aracatiara, no Município de Amontada – Ceará

4.3 TRATAMENTO

Como se trata de água de manancial subterrâneo será previsto apenas uma desinfecção simples. A cloração será feita no reservatório elevado de distribuição e o clorador ficará instalado na tubulação de chegada ao reservatório.


O equipamento a ser utilizado deverá ser um clorador de pastilhas que utiliza pastilhas a base de hipoclorito de cálcio ou sódio conforme o ppm desejado, vazão e característica de sua água bruta.

A água bruta entra no equipamento e é conduzida a uma “câmara de erosão” onde entra em contato com as pastilhas de forma homogênea garantindo uma cloração contínua. A quantidade de cloro desejado é obtida por “by-pass” diluindo a água super clorada para uma concentração de 2mg/l para ser armazenada, distribuída e consumida.

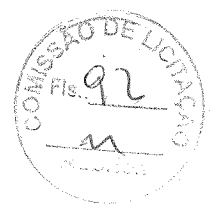
4.4- RESERVATÓRIO ELEVADO

O volume do reservatório corresponde a 1/3 do volume máximo diário calculado. O reservatório será do tipo elevado, situado numa área alta da localidade e será construído em anéis de concreto armado.

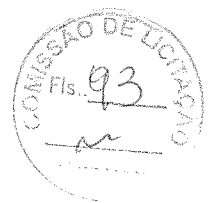
Amontada – CE, Janeiro de 2019



Walter Bezerra de Melo
Eng. Civil
RNP 0605293074



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA PROJETO DE RESERVATÓRIO ELEVADO LOCALIDADE: DISTRITO DE ARACATIARA				TABELA SINAPE DATA : JANEIRO / 2019		
ORÇAMENTO						
Item	COD SINAPI	Descrição	Unid	Quant	P. Unitário	Preço Total
4.0		RESERVATORIO ELEVADO				51.179,82
4.1		RESERVATORIO ELEVADO (SERVIÇOS)				47.600,78
4.1.1	85422	PREPARO DO TERRENO PARA LIMPEZA SUPERFICIAL	M²	50,00	4,65	232,50
4.1.2	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	50,00	2,91	145,50
4.1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABOAS CORRIDAS PONTALETADAS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	16,00	7,46	119,36
4.1.4	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO, EXCETO ROCHA ATÉ 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M³	14,13	34,11	481,97
4.1.5	72920	REATERRO DE VALAS COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M³	1,41	13,57	19,13
4.1.6	72894	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA DE SOLOS E AGREGADOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M³	12,72	3,46	44,01
4.1.7	72841	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ RODOVIA EM LEITO NATURAL	M³	12,72	0,96	12,21
4.1.8	6042	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 210 KG/M³ PREPARO EM BETONEIRA	M³	1,41	243,79	343,74
4.1.9	00012568	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 3,00M. H = 0,50M	UN	31,00	744,39	23.076,09
4.1.10	73972/001	CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA VIRADO EM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO	M³	4,24	327,17	1.387,20
4.1.11	74007/002	FORMAS EM TABUAS DE MADEIRA 3A P/ PEÇAS DE CONCRETO ARMADO REAPROV. 2X INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	50,87	67,46	3.431,69
4.1.12	73942/002	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 3,6 A 6,0 MM FORNECIMENTO/CORTE/(C/PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	305,36	6,40	1.954,30
4.1.13	73753/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME GOFRADO (DE ESPESURA 0,8 MM) INCLUSO APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E=3 MM	M²	63,58	75,77	4.817,46
4.1.14	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	14,00	188,41	2.637,74
4.1.15	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	9,42	284,32	2.678,29
4.1.16	74162/001	CAIXA DE CONCRETO ALTURA 1,0 M, DIÂMETRO REGISTRO< 150 MM	UN	2,00	78,30	156,60
4.1.17	73535	CHP - CAMINHÃO COM GUINCHO 6T MOTOR DIESEL 136 HP M. BENZ MOD. L1214 MUNCK MOD. M640/18 OU SIMILAR	H	10,00	108,00	1.080,00
4.1.18	C4208	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	1.717,10	1.717,10
4.1.19	74142/004	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO SEÇÃO " T " PONTA INCLINADA 10 X 10 CM ESPAÇAMENTO DE 3 M CRAVADOS 0,5 M COM 11FIOS DE ARAME FARPADO N16	M	30,00	40,78	1.223,40
4.1.20	74100/001	PORTÃO DE FERRO COM VARA DE 1/2" COM REQUADRO	M²	1,68	344,96	579,53
4.1.21	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m. INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	716,83	716,83
4.1.22	79334/001	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA. DUAS DEMÃOS	M²	146,01	5,11	746,11
4.2		RESERVATÓRIO ELEVADO - MATERIAIS				3.579,04
4.2.1		CHEGADA				1.386,73
4.2.1.1	00009857	TUBO PVC, ROSC., 3" X 3,0 M, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	151,95	607,80
4.2.1.2	00009857	TUBO PVC, ROSC., 3" X 1,90 M, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	96,23	96,23
4.2.1.3	00001792	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 3"	UN	1,00	117,04	117,04
4.2.1.4	00003914	LUVA FERRO GALV ROSCA 3"	UN	4,00	40,65	162,60
4.2.1.5	00000050	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	1,00	47,77	47,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROJETO DE RESERVATÓRIO ELEVADO
LOCALIDADE: DISTRITO DE ARACATIARA

TABELA SINAPE
DATA : JANEIRO / 2019

ORÇAMENTO						
Item	COD SINAPI	Descrição	Unid	Quant	P. Unitario	Preço Total
4.2.1.6	00006012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 3" (REF 1509)	UN	1,00	355,29	355,29
4.2.2		SAIDA				1.412,82
4.2.2.1	00009857	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3" X 3,0 M, AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	151,95	303,90
4.2.2.2	00009857	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3" X 2,30 M, AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	116,49	116,49
4.2.2.3	00001792	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 3"	UN	2,00	117,04	234,08
4.2.2.4	00006012	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO REF 1502-B	UN	2,00	355,29	710,58
4.2.2.5	00000050	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	1,00	47,77	47,77
4.2.3		EXTRAIAZOR E LIMPEZA				779,49
4.2.3.1	00009860	TUBO PVC, ROSC., 2" X 3,0 M, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	70,50	423,00
4.2.3.2	00009860	TUBO PVC, ROSC., 2" X 0,60 M, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	14,10	14,10
4.2.3.3	00001790	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2"	UN	2,00	65,02	130,04
4.2.3.4	00006298	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	1,00	27,05	27,05
4.2.3.5	00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO. BITOLA 2" (REF 1509)	UN	2,00	92,65	185,30
					TOTAL SERVIÇOS	47.600,78
					BDI - SERVIÇOS (25%)	11.900,20
					TOTAL 01	59.500,98
					TOTAL MATERIAIS	3.579,04
					BDI - MATERIAIS (17%)	608,44
					TOTAL 02	4.187,48
					TOTAL GERAL (01 + 02)	63.688,46

Walter Sabana de Menezes
END. 0001
PAIS, UNPAIS 3070



ESTADO DO CEARÁ
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 OBRA : RESERVATORIO ELEVADO
 LOCAL : DISTRITO DE ARACATIARA

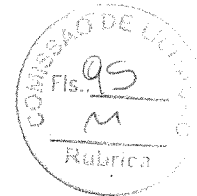


JANEIRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

85422	PREPARO DO TERRENO PARA LIMPEZA MÃO DE OBRA					4,65	M2
	SERVENTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,505	9,21	4,65		
	T O T A L Mão de Obra	R\$	4,651				
		Mão de Obra	Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
		4,65	-			-	4,65
73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL					2,91	M2
	MÃO DE OBRA						
	SERVENTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,316	9,21	2,91		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	2,910				
		Mão de Obra	Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
		2,91	-			-	2,91
73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABOAS CORRIDAS PONTALETADAS SEM REAPROVEITAMENTO					7,46	M2
	MÃO DE OBRA						
	CARPINTEIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,250	13,59	3,40		
	SERVENTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,250	9,21	2,30		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	5,700				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	M2	0,020	9,50	0,19		
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"	M	0,040	9,50	0,38		
	PREGO	KG	0,012	4,50	0,05		
	TÁBUA DE VIROLA 12"X1"	M2	0,070	16,20	1,13		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	1,758				
		Mão de Obra	Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
		5,70	-	1,76		-	7,46
79478	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO, EXCETO ROCHA ATÉ 2.0 M DE					34,11	M3
	MÃO DE OBRA						
	SERVENTE	H	3,704	9,21	34,11		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	34,114				
		Mão de Obra	Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
		34,11	-			-	34,11
72894	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA DE SOLOS E AGREGADOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DESCARGA EM DISTRIBUIDOR					3,46	T
	Equipam. (C/HORARIO)						
	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,0020	155,00	0,3100		
	T O T A L Equipam.	R\$	0,310				
	MÃO DE OBRA						
	SERVENTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,120	9,21	1,1052		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,105				
		Mão de Obra	Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
		1,11	2,048		0,3100	-	3,46
72841	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ RODOVIA EM LEITO NATURAL					0,96	T/KM
	Equipam. (C/HORARIO)						
	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CHP)	H	0,011	87,00	0,9570		
	T O T A L Equipam.	R\$	0,957				
		Mão de Obra	Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
			-		0,9570	-	0,96
8042	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONSUMO 210 KG/M³ PREPARO EM BETONEIRA					243,79	M3
	MÃO DE OBRA						
	PEDREIRO	H	2,0000	13,59	27,1800		
	SERVENTE	H	2,0000	9,21	18,4200		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	45,3000				
	MATERIAL/SERVIÇO						
	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,1500	172,34	198,1910		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	198,1910				
		Mão de Obra	Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
		45,60	-	198,19		-	243,79
12568	ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D = 3,00M, H = 0,50M					744,39	UN
	MÃO DE OBRA						
	PEDREIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	4,000	13,59	54,36		
	SERVENTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	4,000	9,21	36,84		
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	91,200				

[Handwritten signature]
 José de Menezes



ESTADO DO CEARÁ
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 OBRA : RESERVATORIO ELEVADO
 LOCAL : DISTRITO DE ARACATIARA

JANEIRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MATERIAL/SERVIÇO									
	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=2,50M	UN	1,000	614,14					
	H=0,50M	KG	1,045	7,24					
	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm								
	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO								
	ADQUIRIDO	M3	0,0922	204,00					
	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO								
	ADQUIRIDO	M3	0,0363	215,00					
	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES								
	UTIL. 5 X	M2	0,200	24,00					
	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E								
	AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,006	12,39					
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	653,193						
	Mão de Obra			Total L.S.		Mat./Serv.		Equipam.	
	91,20			-		653,19			
73972/001	CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA VIRADO EM								
	BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO								
	EQUIPAMENTOS (C/HORARIO)								
	BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASICA 7,5HP C/								
	CARREGADOR MECANICO	H	1,834	3,23					
	T O T A L EQUIPAMENTOS	R\$	5,924						
	MÃO DE OBRA								
	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)	H	3,0000	5,69					
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	3,0000	9,21					
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	44,700						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	AREIA MEDIA	M3	0,8669	50,00					
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	KG	349,0000	0,50					
	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM	M3	0,7069	65,00					
	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	M3	0,2090	61,00					
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	276,543						
	Mão de Obra			Total L.S.		Mat./Serv.		Equipam.	
	44,70			-		276,54		5,92	
74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PEGAS CONCRETO								
	ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E								
	DESMONTAGEM./ESCORAMENTO/DESFORMA								
	MÃO DE OBRA								
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS								
	INCLUSOS	H	1,500	10,57					
	CARPINTEIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	1,500	13,59					
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	38,240						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM								
	(3X3) NAO APARELHADA	M	0,550	13,32					
	PREGO DE ACO 18 X 30	KG	0,100	8,34					
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X								
	12") NAO APARELHADA	M	1,050	9,74					
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X								
	9") NAO APARELHADA	M	1,400	9,17					
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	31,218						
	Mão de Obra			Total L.S.		Mat./Serv.		Equipam.	
	36,24			-		31,22			
73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-								
	FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) /								
	DOBRA / COLOCAÇÃO (ESTACAS)								
	MÃO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO COM								
	ENCARGOS INCLUSOS	H	0,078	10,57					
	ARMADOR/FERREIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,080	13,59					
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	1,912						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,020	14,40					
	AÇO CA 60 3,4 A 6,0MM	KG	1,150	3,65					
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	4,486						
	Mão de Obra			Total L.S.		Mat./Serv.		Equipam.	
	1,91			-		4,49			
73753/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA								
	ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE								
	ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO								
	EMULSAO ASFALTICA								
	MÃO DE OBRA								
	AJUDANTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,4000	10,57					

75,77 M2
 WILHEZES



ESTADO DO CEARÁ
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 OBRA : RESERVATORIO ELEVADO
 LOCAL : DISTRITO DE ARACATIARA

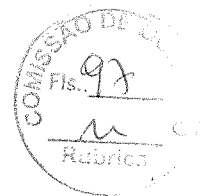


JANEIRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,4000	13,59	5,44				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	9,664						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	MANTA ASFÁLTICA 3MM	M2	1,140	38,50	43,89				
	EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	1,550	9,00	13,9500				
	FILME DE ALUMINIO 0,8MM	M2	0,850	9,72	8,26				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	66,102						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
				66,10			75,77		
74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS					188,41	M		
	MÃO DE OBRA								
	AJUDANTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	3,0000	10,57	31,71				
	ARMADOR/FERREIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	3,0000	13,59	40,77				
	SOLDADOR COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,9000	13,59	12,23				
	PEDREIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	0,3000	13,59	4,08				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	88,7850						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	UN	5,4000	3,60	19,44				
	ELETRODOS	KG	0,3800	11,00	4,18				
	TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	1,1500	17,40	20,01				
	FERRO CHATO 1 1/2"	KG	16,2300	3,45	55,99				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	99,6238						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
				99,62			188,41		
74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"					284,32	M		
	EQUIPAMENTOS (C/HORARIO)								
	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	H	1,5000	25,00	37,50				
	T O T A L EQUIPAMENTOS	R\$	37,50						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	ELETRODOS	KG	1,5000	10,84	16,25				
	FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M	3,5000	63,13	220,96				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	237,24						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
			9,61	237,21	37,50		284,32		
73535	CHP - CAMINHÃO COM GUINCHO 6T MOTOR DIESEL 136 HP M. BENZ MOD. L1214 MUNCK MOD. M640/18 OU SIMILAR					108,00	H		
	EQUIPAMENTOS (C/HORARIO)								
	CHP - CAMINHÃO COM GUINCHO 6T MOTOR DIESEL 136 HP M. BENZ MOD. L1214 MUNCK MOD. M640/18 OU SIMILAR	H	1,000	108,00	108,00				
	T O T A L	R\$	108,000						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat.	Equipam.	BDI	Total Geral		
					108,00		108,00		
C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)					1.717,10	UN		
	MATERIAL/SERVIÇO								
	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,000	99,04	99,04				
	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTES								
	COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	UN	1,000	485,00	485,00				
	CABO COBRE NU 35MM2	M	20,000	22,60	452,00				
	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	UN	1,000	320,00	320,00				
	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS								
	C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	1,000	43,21	43,21				
	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,000	105,00	105,00				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	1.504,250						
	Mão de Obra		Total L.S.	Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral		
			212,851	1.504,25			1.717,10		
74142/004	CERCA COM MOURÓES DE CONCRETO SEÇÃO " T " PONTA INCLINADA 10 X 10 CM ESPAÇAMENTO DE 3 M CRAVADOS 0,5 M COM 11FIOS DE ARAME FARPADO N16					40,78	M		
	MÃO DE OBRA								
	SERVEnte COM ENCARGOS INCLUSOS	H	2,000	9,21	18,42				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	18,420						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	ARAME FARPADO FIO 14 BWG	M	4,000	0,20	0,78				

[Handwritten signature]
 Comissão de Licitação
 Prefeitura Municipal de Amontada



ESTADO DO CEARÁ
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 OBRA : RESERVATORIO ELEVADO
 LOCAL : DISTRITO DE ARACATIARA

JANEIRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	M	0,040	6,90	0,28				
	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,270	2,77	0,75				
	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO T, PONTA INCLINADA 7,5X7,5CM	UN	1,000	20,56	20,56				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	22,362						
	Mão de Obra								
	18,42								
	Total L.S.								
	Mat/Serv.			22,36					
	Equipam.								
	BDI								
	Total Geral								40,78
74100/001	PORTÃO DE FERRO COM VARA DE 1/2" COM REQUADRO							344,96	
	MÃO DE OBRA								M2
	PEDREIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	1,500	13,59	20,39				
	SERVENTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	1,500	9,21	13,82				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	34,200						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	AREIA GROSSA	M3	0,0610	50,00	3,05				
	CIMENTO PORTLAND	KG	4,830	0,50	2,42				
	PORTAO FERRO C/ VARA 1/2" C/REQUADRO	M2	1,000	305,29	305,29				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	310,755						
	Mão de Obra								
	34,20								
	Total L.S.								
	Mat/Serv.			310,76					
	Equipam.								
	BDI								
	Total Geral								344,96
C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTACÃO							716,83	
	MÃO DE OBRA								UN
	ARMADOR/FERREIRO COM ENCARGOS INCLUSOS	H	3,000	13,59	40,77				
	SOLDADOR COM ENCARGOS INCLUSOS	H	2,000	13,59	27,18				
	SERVENTE COM ENCARGOS INCLUSOS	H	6,000	9,21	55,26				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	123,210						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16"	KG	10,690	6,77	72,37				
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	8,830	26,70	235,76				
	FERRO CHATO DE 1/2" x 3/16"	KG	4,250	6,00	25,50				
	FERRO CHATO DE 2" x 3/16"	KG	5,000	6,00	30,00				
	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	4,000	6,50	26,00				
	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA 2" FIO 10	M2	2,000	29,47	58,94				
	AÇO CA50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	6,800	7,28	49,50				
	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,014	4,33	4,39				
	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,272	335,00	91,15				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	593,619						
	Mão de Obra								
	123,21								
	Total L.S.								
	Mat/Serv.			593,62					
	Equipam.								
	BDI								
	Total Geral								716,83
79334/001	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA. DUAS DEMÃOS							5,11	
	MÃO DE OBRA								M2
	SERVENTE	H	0,015	9,21	0,14				
	PINTOR	H	0,200	13,59	2,72				
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	2,856						
	MATERIAL/SERVIÇO								
	CAL HIDRATADA P/ PINTURA	KG	0,360	2,00	0,72				
	FIXADOR DE CAL TIPO GLOBOFIX OU EQUIV	KG	0,360	4,25	1,53				
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	2,250						
	Mão de Obra								
	2,86								
	Total L.S.								
	Mat/Serv.			2,25					
	Equipam.								
	BDI								
	Total Geral								5,11
9857	TUBO PVC. ROSC., 3" X 3,0 M, PARA AGUA FRIA							151,95	
	PREDIAL								UN
	MATERIAL								
	TUBO PVC. ROSC., 3" X 3,0 M, PARA AGUA FRIA	UN	1,000	151,95	151,95				
	PREDIAL	R\$	151,950						
	T O T A L MATERIAL								
	Mão de Obra								
	151,95								
	Total L.S.								
	Mat.			151,95					
	Equipam.								
	BDI								
	Total Geral								151,95
98571	TUBO PVC. ROSC., 3" X 1,90 M, PARA AGUA FRIA							96,23	
	PREDIAL								UN
	MATERIAL								
	TUBO PVC. ROSC., 3" X 1,90 M, PARA AGUA FRIA	UN	1,000	96,23	96,23				
	PREDIAL	R\$	96,230						
	T O T A L MATERIAL								
	Mão de Obra								
	96,23								
	Total L.S.								
	Mat.			96,23					
	Equipam.								
	BDI								
	Total Geral								96,23
98572	TUBO PVC. ROSCAVEL, 3" X 2,30 M, AGUA FRIA							116,29	
	PREDIAL								UN
	MATERIAL								

116,29 UN
 J. MARQUES
 1785




ESTADO DO CEARÁ
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 OBRA: RESERVATORIO ELEVADO
 LOCAL: DISTRITO DE ARACATIARA

JANEIRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total L.S.	Mat.	Equipam.	BDI	Total Geral
	TUBO PVC. ROSCAVEL, 3" X 2,30 M, AGUA FRIA	UN	1,000	116,49				116,49
	PREDIAL	R\$	116,490					
	T O T A L MATERIAL							116,49
	Mão de Obra				116,49			
9860	TUBO PVC, ROSC., 2" X 3,0 M, PARA AGUA FRIA	UN	1,000	70,50				70,50
	PREDIAL	R\$	70,500					
	TUBO PVC, ROSC., 2" X 3,0 M, PARA AGUA FRIA	UN	1,000	70,50				70,50
	PREDIAL	R\$	70,500					
	T O T A L MATERIAL							70,50
	Mão de Obra				70,50			
98601	TUBO PVC, ROSC., 2" X 0,60 M, PARA AGUA FRIA	UN	1,000	14,10				14,10
	PREDIAL	R\$	14,100					
	TUBO PVC, ROSC., 2" X 0,60 M, PARA AGUA FRIA	UN	1,000	14,10				14,10
	PREDIAL	R\$	14,100					
	T O T A L MATERIAL							14,10
	Mão de Obra				14,10			
98602	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2"	UN	1,000	65,02				65,02
	MATERIAL	R\$	65,020					
	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 2"	UN	1,000	65,02				65,02
	PREDIAL	R\$	65,020					
	T O T A L MATERIAL							65,02
	Mão de Obra				65,02			
98603	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	1,000	27,05				27,05
	MATERIAL	R\$	27,050					
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	1,000	27,05				27,05
	PREDIAL	R\$	27,050					
	T O T A L MATERIAL							27,05
	Mão de Obra				27,05			
98604	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	1,000	92,65				92,65
	MATERIAL	R\$	92,650					
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	1,000	92,65				92,65
	PREDIAL	R\$	92,650					
	T O T A L MATERIAL							92,65
	Mão de Obra				92,65			
98605	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 3"	UN	1,000	117,04				117,04
	MATERIAL	R\$	117,040					
	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 3"	UN	1,000	117,04				117,04
	PREDIAL	R\$	117,040					
	T O T A L MATERIAL							117,04
	Mão de Obra				117,04			


 Walter Bezerra de Menezes
 Eng. Civil
 CNP. 0605293074


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 99
 M



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROJETO DE RESERVATÓRIO ELEVADO
LOCALIDADE: DISTRITO DE ARACATIARA **DATA: JANEIRO /2019**

ITEM	SERVIÇO	FÍSICO / FINANCEIRO	DIAS		
			30	60	90
A	RESERVATÓRIO	100%	40%	40%	20%
TOTAIS		R\$ 63.688,46	R\$25.475,38	R\$ 25.475,38	R\$ 12.737,69



 Walter Bezerra de Menezes
 Eng. Civil
 RNP 0605293074

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

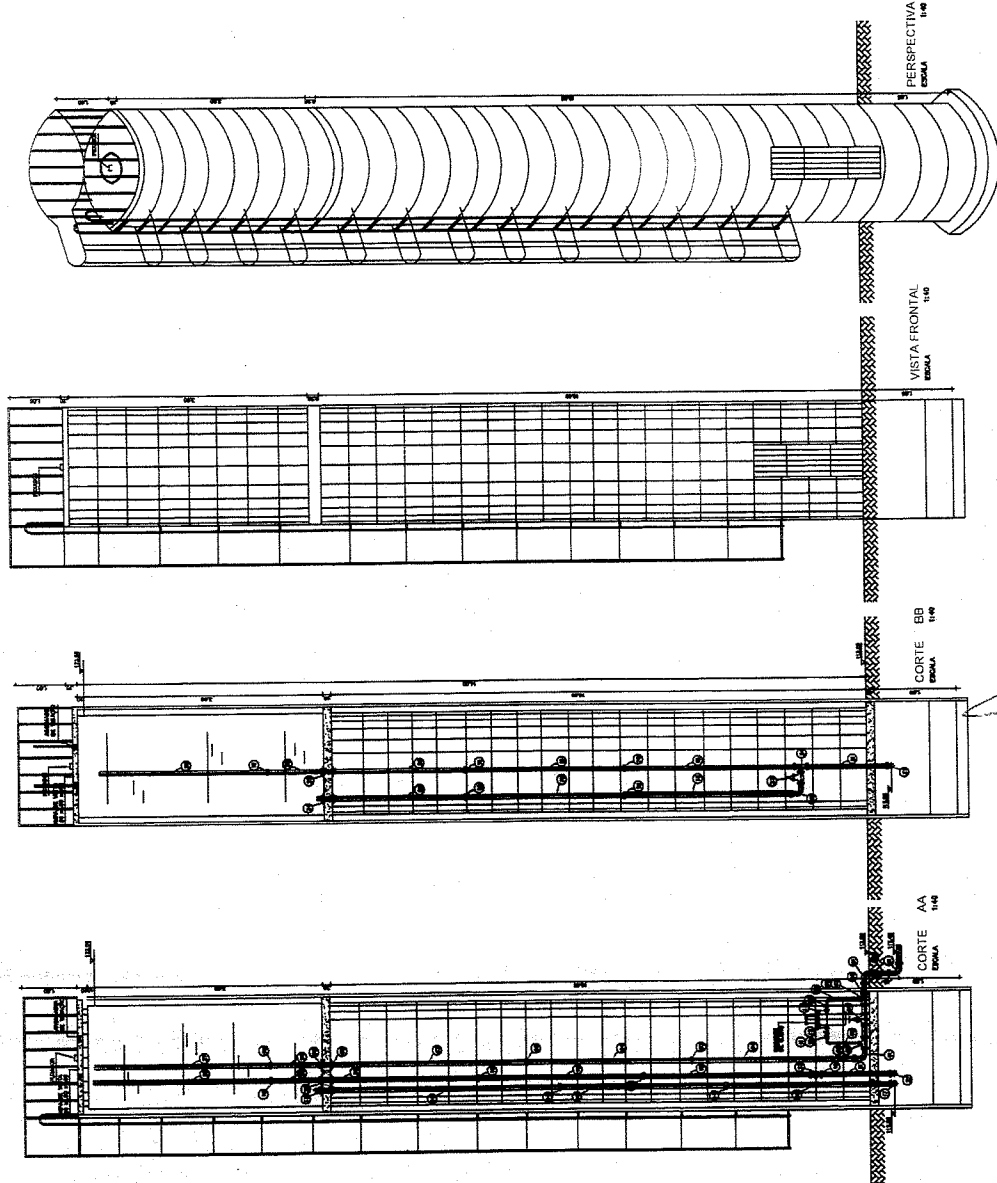
De acordo com as disposições do Acórdão nº 2622;2013 - TCU - Plenário o cálculo da composição do BDI é realizado conforme exposto a seguir:

SERVIÇOS		SERVIÇOS	
ITENS	SIGLAS	(*) COM DESONERAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	AC	4,93%
SEGURO + GARANTIA	S+G	S+G	0,43%
RISCO	R	R	1,39%
DESPESA FINANCEIRA	DF	DF	0,99%
LUCRO	L	L	5,86%
TRIBUTOS (Soma dos itens PIS, COFINS, ISS e CPRB*)	T	T	8,65%
Fórmula BDI conforme Acórdão 2622/2013			
$BDI = (1+AC+S+G+R*(1+DF))*(1+L) - 1$		BDI	25%
(1-T)			

MATERIAIS		MATERIAIS	
ITENS	SIGLAS	(*) COM DESONERAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	AC	3,125%
SEGURO + GARANTIA	S+G	S+G	0,43%
RISCO	R	R	0,72%
DESPESA FINANCEIRA	DF	DF	0,73%
LUCRO	L	L	5,10%
TRIBUTOS (Soma dos itens PIS, COFINS, ISS e CPRB*)	T	T	5,65%
Fórmula BDI conforme Acórdão 2622/2013			
$BDI = (1+AC+S+G+R*(1+DF))*(1+L) - 1$		BDI	17%
(1-T)			

RELAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UN	DIAM. INT.
C B S G A D A			
01	ORNO FOGO LONDA	3	50
02	LUVA FOGO ROSCAVEL	3	50
03	TUBO PVC BRANCO ROSCAVEL L=4,00m	1	50
04	TUBO PVC BRANCO ROSCAVEL L=3,00m	2	50
05	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES FOGO ROSCAVEL	2	50
06	REGISTRO DE GAVETA ROSCAVEL BRONZE	1	50
07	TE 80x20mm FOGO	2	50
08	ADAPTADOR ROSCAVEL FOGO P/ PVC	2	50
09	TUBO PVC ROSCAVEL L = 0,50m	2	50
10	REGISTRO DE GAVETA ROSCAVEL BRONZE	2	50
11	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL ROSCAVEL BRONZE	2	50
12	LUVA FOGO ROSCAVEL	2	50
13	TUBO PVC ROSCAVEL L = 3,00m	1	50
14	TUDO FOGO L=0,50m	1	50
S A I D A			
13	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES FOGO ROSCAVEL	1	75
14	LUVA FOGO ROSCAVEL	2	75
15	TUBO PVC ROSCAVEL L=3,00m	2	75
16	TUBO FOGO L = 4,00 m	1	75
17	ORNO FOGO ROSCAVEL	1	75
ENTRADA			
18	TUBO PVC ROSCAVEL L=3,00m	0	50
19	LUVA FOGO ROSCAVEL	0	50
20	TUBO PVC ROSCAVEL L=4,00m	2	50
21	TUBO PVC ROSCAVEL L=1,00m	1	50
22	ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES FOGO	2	50
23	REGISTRO DE GAVETA ROSCAVEL BRONZE	1	50
24	TE FOGO ROSCAVEL	1	50
25	ORNO FOGO ROSCAVEL	2	50
26	TUBO PVC ROSCAVEL L = 3,00m	2	50
27	TUDO FOGO L=0,50m	2	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

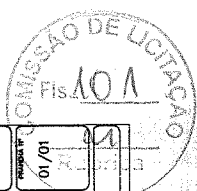
RESERVATÓRIO ELVADO PLANTA-CORTES VISTA FRONTAL E PERSPECTIVA

CONTRATO: ARACATIARA

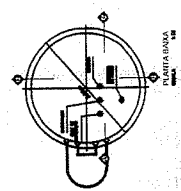
PROJETO: 01/01

PROJETA: 01/2019

PROJETA: 01/2019



Walter Bezerra de Menezes
Eng. Civil
RNP: 0605203074





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190436354

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALTER BEZERRA DE MENEZES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605293074

Registro: 5101D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

RUA MARTINS TEIXEIRA

Complemento: governodeamontada@gmail.com

Cidade: Amontada

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: TORRES

UF: CE

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Nº: 1360

CEP: 62540000

ART Vinculada: CE20170152286

Desempenho de Cargo/Função Técnica)

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA CE - 157

Complemento:

Cidade: AMONTADA

Telefone: (88) 99626-9266

Data de Início: 14/01/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Nº S/N

Bairro: DISTRITO DE ARACATIARA

UF: CE

CEP: 62540000

Email: prefeituradeamontada@gmail.com

Previsão de término: 31/12/2019

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1414 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE
RESERVATÓRIO ELEVADO NO DISTRITO DE ARACATIARA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALTER BEZERRA DE MENEZES - CPF: 199.520.433-49

Local

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 23/01/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213033082





ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMONTADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Martins Teixeira, Nº 1360, Centro, Amontada, Estado do Ceará inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através da Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Ordenador de Despesas da Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana, Sr(a). _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, sediada à Rua _____, bairro _____, cidade __, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representado por _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços nº 012/2019.04, PROCESSO Nº _____**, em conformidade com o que preceitua na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na **Tomada de Preços nº 012/2019.04**, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do reservatório elevado no Distrito de Aracatiara no Município de Amontada**, conforme edital e seus anexos, conforme projeto básico, especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2.** Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4.** Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na **Tomada de Preços nº 012/2019.04** no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;





- 5.2.** Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3.** Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4.** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5.** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do serviço, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6.** Responder perante a Prefeitura Municipal de Amontada, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7.** Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9.** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de AMONTADA, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Amontada;
- 5.10.** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11.** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12.** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13.** Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14.** Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15.** A CONTRATADA deverá colocar no serviço como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16.** A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a)** Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b)** Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c)** Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d)** Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Serviço Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;





- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Amontada, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1.** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- 6.2.** Os possíveis pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana, respectivamente, da Prefeitura Municipal de Amontada.
- 6.3.** Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana, respectivamente, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas anterior aos fatos e aceitos pela Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana, respectivamente, da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 7.1.** O recebimento do serviço será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Amontada, para este fim.
- 7.2.** O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (Quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.
- 7.3.** Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.
- 7.4.** Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1.** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1.** As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Amontada, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data Do início do serviço. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.
- 9.2.** A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



9.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana, respectivamente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.

9.4. A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos seguintes recursos: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.17.512.1200.1.025 e elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Amontada/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana de Amontada/CE, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1. . A rescisão contratual poderá ser:





- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação pertinente.

14.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

15.3. Os recursos serão protocolados na Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana de Amontada/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada (CE), ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01 - _____
Nome:
CPF/MF:

02 - _____
Nome:
CPF/MF





ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.04

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

(carimbo e assinatura do responsável técnico) (local e data)

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.04

....., inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(carimbo e assinatura do representante legal) (local e data)





MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.04

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.04

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.





MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.04

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.

